



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
17 DE JULHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.285

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	7
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	
PÚBLICOS	8
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	9

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, com efeito retroativo a 12 de julho de 2019, o Ato nº 149-CSS, de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.186, de 19 de fevereiro de 2019, que cedeu a servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 413019711, Administrador, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 231 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação da Comissão de recebimento de materiais pelo Almoxarifado Central das despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 66, parágrafo único, que dispõe sobre a necessidade de designação de comissão composta de no mínimo 3 (três) membros para o recebimento de material cujo procedimento de aquisição seja de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8666/1993.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Recebimento de Material cujo procedimento de aquisição seja de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8666/1993:

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULARES	Antonio Carlos Barboza Junior	413034614
	Raimundo Gomes Aguiar	413019852
	Ricardo Dias Maia	413036499
SUPLENTES	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
	Ana Lúcia Sales Gomes	413019012
	Jakeline Rocha Moura	413034613

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alcançando as aquisições já recebidas pelo Almoxarifado Central, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019

Processo nº: 2019017173

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: o registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa para fornecimento de insumos para a manutenção do Laboratório de Microscopia, Imunohematologia e Coagulação de Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 056/2019, sucedido em 24/06/2019, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: MAX HOSPITALAR LTDA-ME				CNPJ/MF: 17.099.395/0001-24		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FR	15	Soro anti-A monoclonal, frascos com 10 ml.	Ebram	19,00	285,00
02	FR	15	Soro anti-B monoclonal, frascos com 10 ml.	Ebram	19,00	285,00
03	FR	5	Soro anti-AB monoclonal, frascos com 10 ml.	Ebram	19,00	95,00
04	FR	15	Soro anti-D monoclonal humano (IgG + IgM combinados), frasco com 10 ml.	Ebram	38,30	574,50
05	FR	4	Soro anti-globulina humana (soro de coombs, anti-IgG específico).	Ebram	44,70	178,80
06	FR	4	Albumina bovina 22% (albumina bovina, cloreto de sódio azida de sódio a 0,1%), frascos com 10 ml.	Ebram	31,60	126,40
07	FR	15	Soro controle Rh, frasco com 10 ml.	Ebram	26,85	402,75
08	KIT	2	Tempo de protrombina - kit destinado a determinação do tempo de protrombina (TP) em plasma. Configuração do kit - R1 10 frascos x 2 ml.	Biotechnica	142,90	285,80
09	KIT	2	Tempo de trombolastina parcial ativada - kit destinado a determinação do tempo de trombolastina parcial ativada (TPA) em plasma. Configuração do kit - R1 4 frascos x 2 ml e R2 1 frasco 10 ml.	Biotechnica	111,95	223,90

10	FR	1	Azul de crezil brilhante – reativo pronto para uso para coloração supra vital de reticulócitos, frasco de 100 ml.	Renyfab	41,00	41,00
11	FR	2	Azul de metileno (solução fosfatada) – Solução desmoglobinadora pronta para uso, utilizada em coloração de lâminas de malária e chagas por gota espessa, frascos com 500 ml.	Cromoline	25,80	51,60
12	FR	5	Giemsa – solução corante pronta para uso, frascos com 500 ml.	Newprov	50,00	250,00
13	FR	6	Óleo de imersão para microscopia, frascos de 100 ml.	Newprov	19,50	117,00
14	KIT	24	Kit de corante rápido para hematologia – coloração pandica (rápida) diferencial dos elementos figurados do sangue. Corante I (500 ml), corante II (500 ml) e corante III (500 ml). Tempos de coloração de 10 segundos/10 segundos/20 segundos.	Newprov	41,90	1.005,60
15	FR	2	Líquido de Hayem – solução diluidora para contagem de hemácias. Composição: citrato de sódio, formol 40 % e água destilada, frascos de 500 ml.	Newprov	113,90	227,80
16	FR	2	Líquido de Turk – solução diluidora para contagem de leucócitos. Composição: ácido acético glacial, azul de metileno e água destilada. Frascos com 500 ml.	Newprov	33,90	67,80
17	FR	2	Líquido de RESS – solução corante utilizada para o evidenciamento de plaquetas na contagem global de plaquetas, frascos de 100 ml.	Newprov	44,90	89,80
18	FR	20	Álcool ácido 3 % – pronto para uso, frascos de 500 ml.	Newprov	41,90	838,00
19	FR	15	Fucsina 0,3 % - corante fucsina fenicada 0,3 % para Ziehl Neelsen pronto para uso, frascos de 500 ml.	Newprov	21,90	328,50
20	FR	20	Álcool ácido 1 % pronto para uso, frascos de 500 ml.	Exodo Cientifica	33,50	670,00
21	FR	15	Fucsina 1 % - corante fucsina fenicada 1 % para Ziehl Neelsen pronto para uso, frascos de 500 ml.	Newprov	45,00	675,00
22	FR	15	Azul de metileno 0,3 % - corante azul de metileno 0,3 % para Ziehl Neelsen pronto para uso, frascos de 500 ml.	Newprov	25,90	388,50
23	FR	3	Álcool metílico PA. (metanol) CH3OH 99,8 %, frascos de 500 ml.	Exodo Cientifica	20,00	60,00
24	FR	1	Álcool etílico absoluto PA. 99,8 %, frasco de 500 ml.	Exodo Cientifica	23,00	23,00
25	CX	10	Máscara de proteção N95 (PFF2) com filtro, tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, de fácil manuseio e colocação, aprovada pelo Ministério do Trabalho, caixas com 50 unidades.	Descarpack	190,00	1.900,00
26	UN	10	Termômetro digital com display duplo, memória para temperatura máxima e mínima, medida de temperatura interna e externa, função rest, resolução do display 0,1 °C, escala de temperatura interna (-50 a +70 °C) e externa (-20 a +70 °C).	IncoTerm	69,00	690,00
27	KIT	60	Kit para isolamento de Micobactérias tuberculosas e não tuberculosas com meio Ogawa-Kudoa e solução descontaminante (hidróxido de sódio). Kits com 10 testes cada.	Newprov	140,00	8.400,00
28	FR	2	Soro de coombs IGG 10 ml	Ebram	45,00	90,00

Palmas – TO, 17 de julho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Unidade Pública de Acolhimento – “Casa Acolhida”, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034177, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2019034177, em razão da solicitação do Órgão requisitante, constante na página 529 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REDES FRIOS, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de

referência e anexos, processo nº 2019003658, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019 EXCLUSIVO ME/EP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 1º de agosto de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de uniformes para uso dos agentes de combate a queimadas e servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Meio Ambiente, processo nº 2019038315. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 16 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019055044
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Construção de ducha e instalação de entre travados.
VALOR TOTAL: R\$ 25.687,42 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019055044
RECURSOS: Programa Escola Autônoma Gestão Compartilhada. PROGRAMA DE TRABALHO: 1236503056088; 1236105056090; NATUREZA DE DESPESA: 44.50.51;33.50.39
FONTE:002000365,003040365,002000361,003040361;
VIGÊNCIA: 15/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Srª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG 308.142SSP/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

TO. Empresa IKEDA CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.864/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Mateus Mauricio da Cruz, inscrito no CPF nº 025.956.091-06 e portador do RG nº 942804 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 201926719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE- CMEI CASTELO ENCANTADO.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS- AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 1.937,40 (mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 201926719
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 201926719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE- CMEI CASTELO ENCANTADO.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS /TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 201926719
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 201926719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE- CMEI CASTELO ENCANTADO.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 10.516,00 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 201926719
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593- 20 e portador do RG nº 393.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 201926719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE- CMEI CASTELO ENCANTADO.
 CONTRATADA: RAIMUNDO JOSE LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 201926719
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. RAIMUNDO JOSE LIMA TEIXEIRA, CPF numero 317.116.771-91 e RG 849.565 SSP DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO Nº: 2019006324
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI EPP.
 OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção para limpeza de piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 39.358,17 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006324.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa PETTINE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Senhor Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO Nº: 2019006324
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES.
 OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção para limpeza de piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006324.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa VICENTE FILHO SOARES., inscrita no CNPJ nº 15.267.066/0001-10, por meio de seu representante legal o Senhor Vicente Filho Soares, inscrito no CPF nº 316.167.471-53 e portador do RG nº 351.079 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO Nº: 2019006326
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 30.109,55 (trinta mil cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006326.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO Nº: 2019006326
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 16.390,73 (dezesesseis mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006326.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Senhor Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 DETRAN/TO.

ERRATA

A ACE DA ETI ARSE 132, através da Presidente Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de limpeza nº 018, 019, 021 e 024/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.274 de 02 de julho de 2019, pág: 07 e 08.

Onde se lê:

Contrato nº. 018/2019 - PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 4.037,80 (Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos);

Contrato nº. 019/2019 - LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com o valor total de R\$ 1.927,80 (Hum Mil Novecentos Vinte Sete Reais e Oitenta Centavos)

Contrato nº. 021/2019 - ALTERNATIVA DISTR. DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 28.633,53 (Vinte Oito Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Contrato nº. 024/2019 - M J COMERCIAL LTDA ME, com o valor total de R\$ 10.593,65 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Leia-se:

Contrato nº.018/2019 - PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total R\$ 12.400,30 (Doze Mil Quatrocentos Reais e Trinta Centavos);

Contrato nº.019/2019 - LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com o valor total de R\$ 7.062,30 (Sete Mil Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Contrato nº.021/2019 - ALTERNATIVA DISTR. DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 30.706,23 (Trinta Mil Setecentos Seis Reais e Vinte Três Centavos).

Contrato nº. 024/2019 - M J COMERCIAL LTDA ME, com o valor total de R\$ 12.163,65 (Doze Mil Cento Sessenta Três Reais e Sessenta Cinco Centavos).

Palmas/TO, 17 de Julho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o extrato do contrato nº009/2019, da Licitação na modalidade Carta Convite nº001/2019, referente a aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.262, pág. 3, de 13 de junho de 2019:

Onde se lê:

Valor R\$: 46.928,94 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se:

Valor R\$: 46.932,14 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Palmas/TO, 17 de julho de 2019.

Tâmara Cerqueira Nessein
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2019

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 25 de julho de 2019, na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, localizado no endereço Rua 01, APM 03, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Republicação da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma elétrica parcial, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Processo nº.º 2019035977. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-7019.

Palmas/TO, 24 de junho de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA INT Nº 775/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) público(as) municipais, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
SANDRA FARIAS DA SILVA	413024396	2017 a 2018	14
JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	413018963	2017 a 2018	14
ZILDA SATILIO DE ANDRADE	135131	2018 a 2019	05
MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	155671	2016 a 2017	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria 1.024/2018

**PORTARIA RET Nº 776/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA RET Nº 624/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 29 de maio de 2019, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MONNYK EVELYN MELO COSTA	413018305	PORTARIA INT Nº 51/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	15/07/2019 a 29/07/2019	2017 a 2018

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MONNYK EVELYN MELO COSTA	413018305	PORTARIA INT Nº 51/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	22/07/2019 a 05/08/2019	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria 1.024/2018

**PORTARIA CCS Nº 777/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	330681	PORTARIA INT Nº 754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	22/07/2019 a 28/07/2019	2018 a 2019
BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	318321	PORTARIA INT Nº 754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	01/08/2019 a 14/08/2019	2017 a 2018
JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	413018963	PORTARIA INT Nº 775/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 12 DE JULHO DE 2019	29/07/2019 a 11/08/2019	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 778/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 15 DE JULHO 2019**

Designação de servidor para atuar em substituição, como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, relativos ao Processo de Sindicância nº 2019026202.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2019026202.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, matrícula nº 413.023.352, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2019026202 instaurado pela Portaria DET nº 770/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.282, de 12 de julho de 2019, em substituição a servidora: Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA REM Nº 782/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/ DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO o MEMO/UPAN/Nº209/2019 – Solicitação temporária de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Remover temporariamente do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Jose de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 413018612, entre o período compreendido de 15 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Parágrafo único. Concluído o referido período, o servidor Lucio Fernando da Silva Pin deverá retornar a sua lotação de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação do Extrato de Contrato de Credenciamento nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.181, de 12 de fevereiro de 2019, página 10.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 11/02/2018 a 11/02/2019.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 11/02/2019 a 11/02/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015014837	MBA IPOG PALMAS LTDA - ME	MBA IPOG PALMAS	2232014	2202/2019
2013043871	PNIFICACAO COLOMBO LTDA - ME	PNIFICACAO COLOMBO	005572	2232/2019
2015014860	MARA HELENA DE URZEDO FORTUNATO	****	4762014	2252/2019
2014037862	VIVENDA RESTAURANTE EIRELI - ME	VIVENDA DO CAMARÃO	812014	2262/2019
2014052764	FRANCISCA PONCIANO GONCALVES PEREIRA	****	4732014	2272/2019
2016070209	GOMES E PAOLINI LTDA - ME	****	001192	2302/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018029120	CASA DE OLIVEIRA ROTISSERIA EIRELI - ME	CASA OLIVEIRA	002120	219/2019
2018034305	GILVANO CEZAR DA SILVA RAMOS - ME	COMERCIAL RAMOS	001559	224/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014023150	V B A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME	V B A TRANSPORTES	04014	217/2019
2014041601	ADREINA RODRIGUES LIMA - ME	MERCADO TODA HORA	739/2014	218/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018034422	PEIXARIA ARRUDA LTDA - ME	PEIXARIA ARRUDA	001555	222/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014028258	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA - DEMAIS	QUARTETTO SUPERMERCADOS	1332013	229/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016006281	MARIA JOSE DA SILVA - A MARANHENSE - ME	CASA DE CARNE ARAGÃO	001017	221/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à atuado a penalidade de multa no valor de 550 (quinhentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012021154	TEODORO E TEODORO LTDA	ATACADAO MEIO A MEIO	014474	216/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1400 (mil e quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017017786	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - DEMAIS	****	001852	228/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 151/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Debora Santos Buratto Moreira matrícula nº 413.033.163, cargo Diretor de Urbanismo, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à assinatura e expedição de portarias de Remembramento, Desmembramento e Desdobro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

CONVOCAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Obras - Presidente da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.704, de 27 de fevereiro de 2019, CONVOCA todos os membros do Conselho das Secretarias abaixo discriminadas para Reunião, a ser realizada no dia 17 de julho de 2019, às 14:00 horas:

- I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;
- II- Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
- III- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IV- Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária);
- V- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
- VI- Fundação Cultural de Palmas.

LOCAL:

- Auditório da Vigilância Sanitária Municipal, localizado na 104 Norte, Rua NE 03, Conjunto 02, Lote 10.

Palmas, 16 de julho de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização de Obras – Presidente da Comissão

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato do Processo nº 2019031302, Notas de Empenho nº 15156, 15157 e 15158, celebrado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.460.274/0001-17 no valor total de R\$ 6.101,51 (seis mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas das capacitações, oficinas e eventos da Escola de Governo de Palmas.

	Servidor	Matrícula
Titular	Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073
Suplente	Maria Gomes da Silva Faria	614531

Art. 2º – São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

Processo nº: 2018035442
 Espécie: Acordo de Cooperação
 Partícipes: Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por intermédio do Instituto 20 de maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103 e o Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, CNPJ sob nº 63.104.475/0001-48.
 Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Palmas/TO, por intermédio do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia e o Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, com a finalidade capacitar servidores públicos para atuarem como agentes da melhoria da gestão de políticas públicas relacionadas à questão tributária.
 Vigência: 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.
 Data da assinatura: 03 de junho de 2019.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA/GAB/ARP Nº 018/2019,
 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017;

Considerando o disposto na Resolução ARP Nº 06 de 04 de maio de 2018;

Considerando o quadro de servidores que atualmente compõem a estrutura da ARP;

RESOLVE:

Art. 1º. Sem prejuízo das atribuições que já lhe são conferidas, delegar ao servidor Ribamar Lopes Pereira Sobrinho, Assessor Jurídico, Matrícula 413036323, lotado no setor técnico desta agência, os poderes para lavrar Autos de Infração decorrentes da atuação fiscalizatória da ARP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
 Presidente da Agência de Regulação, Controle
 e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

**PORTARIA/GAB/ARP Nº 019/2019,
 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297, de 30 de março de 2017;

Considerando o disposto na Resolução ARP Nº 06, de 04 de maio de 2018; e

Considerando o quadro de servidores que atualmente compõem a estrutura da ARP;

RESOLVE:

Art. 1º. Sem prejuízo das atribuições que já lhe são conferidas, delegar à servidora Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, Diretora de Regulação e Fiscalização, Matrícula 413023948, os poderes para proferir julgamento em primeira instância administrativa, quando necessários, nos seguintes processos administrativos fiscalizatórios: 2018026392; 2018032624; 2018034675; 2018036415; 2018033667; 2017052298; 2019025924; 2017070507; 2017057511; 2018034048; 2017057130; 2017061805; 2018024586; 2017062395; 2019006330; 2017076820; 2018031417;

2018031288; 2017073984; 2019032952; 2019000320; 2019032988; 2019052024; e 2019021015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
 Presidente da Agência de Regulação, Controle
 e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

**PORTARIA/GAB/ARP Nº 020/2019,
 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017;

Considerando a vasta demanda jurídica, contenciosa e administrativa, tanto na área do consumidor como na regulação e fiscalização dos serviços públicos, que ocorre na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas-ARP no exercício das suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Jurídico interno da ARP.

Art. 2º O Núcleo Jurídico terá por finalidade assessorar o Colegiado, a Presidência e as Secretarias Executivas do Consumidor e de Regulação e Fiscalização, promovendo o acompanhamento de demandas judiciais de interesse da ARP, estudos, juízos técnicos e sugestões nos atos de competência da ARP, quando solicitado diretamente pela presidência ou pelo colegiado.

Art. 3º O Núcleo Jurídico não estará vinculado a nenhum setor específico da ARP e será formado por servidores com formação na área jurídica lotados nesta Agência, sem prejuízo às atividades que já lhes são atribuídas e sem acréscimo de remuneração devido ao desempenho desta nova atividade.

Art. 4º O Núcleo Jurídico será compostos pelos seguintes membros:

I – Presidente: Wallace Pimentel – Matrícula 156.321;

II – Vice-Presidente: Odenilson dos Santos – Matrícula 413036363;

III – Secretária: Thamires Adriane Martins Borges Sena – Matrícula 413036501;

IV – Membro: Ribamar Lopes Pereira Sobrinho – Matrícula 413036323;

V – Membro: Thaissa Miranda Ribeiro – Matrícula 413033943.

Art. 5º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
 Presidente da Agência de Regulação, Controle
 e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

PORTARIA/GAB/ARP Nº. 21, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA (matrícula 413036501), ocupante do cargo de Diretor do Contencioso junto à Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - ARP, para exercer a função de Julgador

de 1ª Instância administrativa, nos termos do Art. 46 do Decreto Federal n.º 2.181/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Barbosa Chaves
Presidente da Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

PORTARIA/GAB/ARP Nº. 22, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DUCÉLIO STIVAL (matrícula 413032543), ocupante do cargo de Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, para exercer a atribuição definida no art. 39 da Resolução 06/2018, nos seguintes processos administrativos: 2018029085, 2018025418, 2018028601, 2018028819.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Barbosa Chaves
Presidente da Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019050555
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
COOPERADORES: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU).
OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de cooperação

técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de fiscalização para realização dos serviços públicos e privados de passageiros no município de Palmas/TO.

BASE LEGAL: Lei nº 2.297/2017

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo -se as alterações ajustadas em objeto de Termos de Aditivos, que daquele serão partes integrantes para todos os efeitos e direitos, ou automaticamente extinto, na hipótese de alteração legislativa no que pertine a competência funcional da entidade ou órgão envolvido. SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na Quadra 104 sul, Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, CEP: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente FÁBIO BARBOSA CHAVES, e o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Av. JK, Quadra 104 Norte, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 8º andar, Palmas/TO, por intermédio de sua Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR - ASPEM, convoca a todos seus associados a comparecer a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2019 - às 09hs:00min, no auditório do SISEMP, localizado na Quadra 606 sul, Av. LO 13, Lote 30, S/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77022-054. Pauta: Prestação de Contas; Planejamento; Projetos; Apresentação dos avanços e demais assuntos de interesse dos associados.

Palmas - TO, 17 de julho de 2019.

Melquezedeuque do Vale Nunes
Presidente

